



INDICAÇÃO Nº 3925, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Transportes Metropolitanos solução que viabilize a integração das linhas intermunicipais com destino à capital paulista, com a estação Vila Sônia do Metrô, da Linha 4 – Amarela, ou o retorno completo das linhas que tiveram seus itinerários encurtados em decorrência da inauguração da referida estação.

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar vem recebendo uma série de queixas de cidadãos de Juquitiba, São Lourenço da Serra, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, entre outros que precisam se deslocar diariamente até a cidade de São Paulo, em especial à região de Pinheiros, e que fazem uso das linhas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU-SP, para realizar as mais diversas atividades do cotidiano, como se deslocar ao trabalho, estudar, ou mesmo ir a uma consulta, haja vista que a conexão é importantíssima para o acesso a hospitais como Darcy Vargas e o das Clínicas.

Ocorre que, esses vários cidadãos foram afetados com mudança do itinerário de suas linhas, que foram abreviadas, em decorrência da inauguração da estação Vila Sônia do Metrô, da Linha 4 – Amarela, modificando, sobretudo, as que tinham o bairro de Pinheiros como destino final. Dessa forma, os usuários são obrigados a descer e pagar um outro transporte, haja vista que não há integração gratuita para o transporte necessário para complementação do trajeto, ocasionando prejuízos de ordem econômica e de tempo.

Conforme verificado pelo Gabinete, existem matérias que confirmam os prejuízos causados aos usuários, uma delas, do Diário do Transporte, datada de 27/5/22, aponta que os cortes de trajetos de linhas de ônibus fazem parte do contrato com a ViaQuatro, concessionária dos trilhos, para que não haja concorrência com o metrô. (Disponível em: <https://diariodotransporte.com.br/2022/05/27/mais-dez-linhas-da-emu-serao-encurtadas-no-terminal-vila-sonia-neste-sabado-28/>).

Os cortes dos trajetos foram cobrados, inclusive, em um aditivo firmado em 23/3/21, entre o Governo do Estado e a CCR, sócia majoritária da ViaQuatro, que reclamava, entre

outras coisas, de atraso no seccionamento de linhas intermunicipais geridas pela EMTU. (Disponível em: <https://ri.ccr.com.br/noticia/fato-relevante-termos-aditivos-no-06-e-no-07-ao-contrato-de-concessao-viaquatro/>).

Não é cabível que cidadãos, que até então se utilizavam do percurso para realização dos seus afazeres cotidianos, sejam prejudicados por questões contratuais. Ademais quando é de conhecimento geral que a estação Vila Sônia não funciona a contento.

Diante do exposto, respeitosamente, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que, junto à Secretaria competente, adote as medidas necessárias para garantir o percurso dos usuários das linhas afetadas diante da inauguração da Vila Sônia do Metrô, sem custos adicionais, seja retornando com o itinerário anterior, ou ao menos garantindo integração.

Sala das Sessões, em 22/06/2022.

a) Janaina Paschoal